



PROPOSTA READEQUADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CE. AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICAN° 2025011301-CP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02010003/25

Prezado Senhores.

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para execução dos serviços objeto do Edital de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 2025011301-CP, pelo preço global de R\$ 455.635,16 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), com prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Senhora SYOMARA ALVES BARBOZA, portadora da Carteira de Identidade nº 290916195 SSP-CE e do CPF nº 817.428.603-97, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta e de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Declara sob as penas de lei, de que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, nos termos do §1º, do ar. 63 da Lei 14.133/21.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Atenciosamente,

Jaguaribe/CE; 06 de Agosto de 2025

SYOMARA **ALVES BARBOZA:817428** 60397

ata: 2025.08.06 09:21:02-03'00' oxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

SYOMARA ALVES BARBOZA CPF nº 817.428.603-97

Titular/Administradora

JOSCELIO **PINHEIRO FALCAO:31557** 686300

Assinado digitalmente por JOSCELIO PINHEIRO FALCAO:31557686300 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU= 31014048000182, OU=videoconferencia, CN= JOSCELIO PINHEIRO FALCAO:31557686300 Razão: Eu sou o autor deste documento Data: 2025,08.06 09:21:14-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2025.1,0

JOSCÉLIO PINHEIRO FALCÃO CPF nº 315.576.863-00 Engenheiro Civil







OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE DIVEWRSAS RUAS EM PARALELEPÍPEDO NA VILA MARIZEIRA (ONERADO LOCAL: JAGUARIBARA - CEARÁ

FONTE: SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO - SINAPI 2023/12 - SEM DESONERAÇÃO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS - B.D.I. 22,00%

| ſ | | | PLAN | ILHA ORÇAME | ENTÁRIA | <u> </u> | | | | |
|----|------|----------|--|-------------------------|---------|------------|--------------|--------|--------------|----------------------|
| ľ | • | | | | | | VALOR | UNITÁF | RIO (R\$) | |
| | ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | FONTE | UNID | QUANTIDADE | SEM B.D.I | B.D.I | COM B.D.I | PREÇO TOTAL (R\$) |
| | 1.0 | | ADMINISTRAÇÃO LOCAL | | | _ | | | | 15.605,00 |
| | 1.1 | CPPJ-001 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL | COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS | % | 100,00 | 127,91 | 28,14 | 156,05 | 15.605,00 |
| | 2.0 | | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | | | 4.463,16 |
| _[| 2.1 | 103689 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS | | M2 | 12,00 | 304,86 | 67,07 | 371,93 | 4.463,16 |
| | 3.0 | | TERRAPLENAGEM | | | | | | | 4.540,60 |
| | 3.1 | 100577 | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019 | 1 | M2 | 2.929,42 | 1,27 | 0,28 | 1,55 | 4.540,60 |
| | 4.0 | | PAVIMENTAÇÃO | | | | | | | 236.435,34 |
| | 4.1 | 101169 | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020 | | М2 | 1.775,40 | 87,85 | 19,33 | 107,18 | 190.287,37 |
| | 4.2 | 95878 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M², EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 | SINAPI | TXKM | 9.054,54 | 1,71 | 0,38 | 2,09 | 18.923,99 |
| | 4.3 | 93596 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 | SINAPI | TXKM | 33.199,98 | 0,67 | 0,15 | 0,82 | 27.223,98 |
| | 5.0 | | DRENAGEM SUPERFICIAL | | | | | | | 38.111,92 |
| | 5.1 | | GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016 | | М | 591,80 | 52,79 | 11,61 | 64,40 | 38.111,92 |
| | 6.0 | | PASSEIOS | | | | | | | 146.171,24 |
| | 6.1 | C4592 | ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4 | SEINFRA | M3 | 35,51 | 686,31 | 150,99 | 837,30 | 29.732,52 |
| | 6.2 | | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022 | | M2 | 887,70 | 76,03 | 16,73 | 92,76 | 82.343,05 |
| | 6.3 | | PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2023 | SINAPI | M2 | 147,95 | 134,31 | 29,55 | 163,86 | 24.243,09 |

SYOMARA ALVES RARBOZA: 817428 BARBOZA: 817428 BARBOZA: 60397

Assinado digitalmente por SYOMARA ALVES
BARBOZASI172860397
ND: C-BR, O-ICC-B-Rosil, OU-Secretaria da Receita
Federal do Bresil- RFB, OU-RFB e-CPF A1, OU-(EM
BRANCO), OU-31014048000182, OU-wideoconferencia.
CN-SYOMARA ALVES BARBOZA-81742860397
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização.
Data: 2025.09.06 09:21:53-03:00'
Foott PDF Reader Versão 2025.1.0

JOSCELIO PINHEIRO FALCAO:315576863 00

Assinato digitalmente por JOSCELIO PINHEIRO FALCAO 315:768500 ND: C-BR. O=IOP-Brasil. OU=Secretaria da Recoita Federal do Brasil. AFB, OU=RFB =-OPF A1. OU=(EM BRANCO), OU=310:14048000182. OU=vidacconferencia, CH=JOSCELIO PINHEIRO PLACAO:315:7686300 LOCADORIO DE LOCADORIO DE LOCADORIO DE LOCADORIO DE LOCADORIO Desir 2025, 00.06 69 32:204-2030.



OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE DIVEWRSAS RUAS EM PARALELEPÍPEDO NA VILA MARIZEIRA (ON LOCAL: JAGUARIBARA - CEARÁ

FONTE: SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO - SINAPI 2023/12 - SEM DESONERAÇÃO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS - B.D.I. 22,00%

| | | PLAN | LHA ORÇAME | NTÁRIA | <u> </u> | | | | |
|------|------------------|--|-------------------------|------------|--------------|--------|--------------|-------------|------------|
| | , | | | | | VALOR | UNITÁR | IO (R\$) | PREÇO |
| ITEM | CÓDIGO DESCRIÇÃO | FONTE UNID | UNID | QUANTIDADE | SEM B.D.I | B.D.I | COM B.D.I | TOTAL (R\$) | |
| 6.4 | 95878 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 | SINAPI | TXKM | 1.933,14 | 1,71 | 0,38 | 2,09 | 4.040,26 |
| 6.5 | 93596 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 | CINIADI | ТХКМ | 7.088,20 | 0,67 | 0,15 | 0,82 | 5.812,32 |
| 7.0 | | SINALIZAÇÃO | | | | | | | 7.129,93 |
| 7.1 | C3353 | PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO | SEINFRA | М2 | 3,00 | 742,68 | 163,39 | 906,07 | 2.718,21 |
| 7.2 | 102498 | PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021 | SINAPI | М | 591,80 | 1,55 | 0,34 | 1,89 | 1.118,50 |
| 7.3 | CPPJ-002 | PLACA DUPLA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOURO COM DIMENSÕES DE 45CM X 25CM, FIXADA EM SUPORTE DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM DIAM=2" | COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS | UN | 6,00 | 449,89 | 98,98 | 548,87 | 3.293,22 |
| 8.0 | | SERVIÇOS FINAIS | | | | | | | 3.177,97 |
| 8.1 | C3447 | LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA | SEINFRA | M2 | 1.775,40 | 1,47 | 0,32 | 1,79 | 3.177,97 |
| | | VALOR BDI TOTAL | | | | | | | 82.285,09 |
| | | VALOR DO ORÇAMENTO | | | | | | | 373.350,07 |
| | | VALOR TOTAL | | | | | | | 455.635,16 |

O VALOR TOTAL DE R\$ 455.635,16 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)

JAGUARIBE, CEARÁ. 06 DE AGOSTO DE 2025

42860397

Assinado digitalmente por SYOMARA ALVES BARBOZA:81742860397

ND: C-BR, O-JCP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=

BARBOZA:81742860397

ND: C-BR, O-JCP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=

3101408000182, OU=videoconferencia, CN=

3101408000182, OU=videoconferencia, CN=

3101408000182, OU=videoconferencia, CN=

3101408000182, OU=videoconferencia, CN=

310140800182, OU Data: 2025.08.06 09:22:17-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

JOSCELIO
PINHEIRO FALCAO:31557686300
ND: C-BR, O-ICP-Brasil, OUI-Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OUI-RFB e-CPF A1, OUI-(EM BRANCO), OUI-310140800182, OUI-31014



OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE DIVEWRSAS RUAS EM PARALELEPÍPEDO NA VILA MARIZEIRA (ONERADO) LOCAL: JAGUARIBARA - CEARÁ

FONTE: SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO - SINAPI 2023/12 - SEM DESONERAÇÃO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS - B.D.I. 22,00%



| | | | | CI | RONOGRAM | IA FÍSICO-F | INANCEIRO |) | | | | | | | | | | | | | |
|------|-----------------------|-------|------------|----------|------------|-------------|------------|----------|------------|---------|------------|---------------|------------|---|-----|---|-----|---|-----|---|-----|
| ITEM | DESCRIÇÃO | 0/ | VALOD(D¢) | М | MÊS 1 | | ÊS 2 | MÊS 3 | | MÊS 4 | | TOTAL PARCELA | | | | | | | | | |
| HEM | DESCRIÇÃO | % | % | % | % | % | % | % | % | % | VALOR(R\$) | % | R\$ | % | R\$ | % | R\$ | % | R\$ | % | R\$ |
| 1.0 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL | 3,42 | 15.605,00 | 25,00 | 3.901,25 | 25,00 | 3.901,25 | 25,00 | 3.901,25 | 25,00 | 3.901,25 | 100,00 | 15.605,00 | | | | | | | | |
| 2.0 | SERVIÇOS PRELIMINARES | 0,98 | 4.463,16 | 100,00 | 4.463,16 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100,00 | 4.463,16 | | | | | | | | |
| 3.0 | TERRAPLENAGEM | 1,00 | 4.540,60 | 100,00 | 4.540,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100,00 | 4.540,60 | | | | | | | | |
| 4.0 | PAVIMENTAÇÃO | 51,89 | 236.435,34 | 35,00 | 82.752,37 | 42,00 | 99.302,84 | 23,00 | 54.380,13 | 0,00 | 0,00 | 100,00 | 236.435,34 | | | | | | | | |
| 5.0 | DRENAGEM SUPERFICIAL | 8,36 | 38.111,92 | 35,00 | 13.339,17 | 42,00 | 16.007,01 | 23,00 | 8.765,74 | 0,00 | 0,00 | 100,00 | 38.111,92 | | | | | | | | |
| 6.0 | PASSEIOS | 32,08 | 146.171,24 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 35,00 | 51.159,93 | 65,00 | 95.011,31 | 100,00 | 146.171,24 | | | | | | | | |
| 7.0 | SINALIZAÇÃO | 1,56 | 7.129,93 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100,00 | 7.129,93 | 100,00 | 7.129,93 | | | | | | | | |
| 8.0 | SERVIÇOS FINAIS | 0,70 | 3.177,97 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100,00 | 3.177,97 | 100,00 | 3.177,97 | | | | | | | | |
| | | | 455.635,16 | 23,92% | 108.996,55 | 26,16% | 119.211,10 | 25,94% | 118.207,05 | 23,97% | 109.220,46 | | 455.635,16 | | | | | | | | |
| | | | 455.055,10 | 23,92% | 108.996,55 | 50,09% | 228.207,65 | 76,03% | 346.414,70 | 100,00% | 455.635,16 | | | | | | | | | | |

O VALOR TOTAL DE R\$ 455.635,16 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)

JAGUARIBE, CEARÁ. 06 DE AGOSTO DE 2025

SYOMARA ALVES SARBOZA:81742860397

SYOMARA ALVES SBARBOZA:81742860397

ND: C=BR, O=ICP-Brasii, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasii - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=31014048000182, OU=videoconferencia. 60397

Razão: Eu sou o autor deste documento Data: 2025.08.06 09:22:46-03'00'

Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

JOSCELIO PINHEIRO FALCAO: 3155768 Configuration of the Configuration

6300



🖭 CONSTRUTORA "A persistência é o caminho do êxito"



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE DIVEWRSAS RUAS EM PARALELEPÍPEDO NA VILA MARIZEIRA (ONERADO)

LOCAL: JAGUARIBARA - CEARÁ

FONTE: SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO - SINAPI 2023/12 - SEM DESONERAÇÃO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS - B.D.I. 22,00%

| COD | DESCRIÇÃO | . % |
|-----|----------------------------------|------|
| | DESPESAS INDIRETAS | |
| AC | ADMINISTRAÇÃO CENTRAL | 4,01 |
| DF | DESPESAS FINANCEIRAS | 1,11 |
| R | RISCOS | 0,56 |
| | TOTAL | 5,68 |
| | BENEFÍCIO | |
| S+G | GARANTIA / SEGUROS | 0,40 |
| L | LUCRO | 7,30 |
| | TOTAL | 7,70 |
| I | IMPOSTOS | |
| | PIS | 0,65 |
| | ISS | 3,00 |
| | COFINS | 3,00 |
| | TOTAL | 6,65 |
| | BDI = 22,00% | |
| | (1+AC+S+R+G) X (1+DF) X (1+L) -1 | |
| | (1-I) | |

JAGUARIBE, CEARÁ. 06 DE AGOSTO DE 2025

SYOMARA 2860397

Assinado digitalmente por SYOMARA ALVES BARBOZA:81742860397 ALVES
BARBOZA:81742800397

ALVES
BARBOZA:81742800397

BALVES
BARBOZA:81742800397

BARBOZA:81742800397

BARBOZA:81742800397

BARBOZA:81742800397

BARBOZA:8174280397

BARBOZA:8174280397 Localização: Data: 2025.08.06 09:23:25-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

557686300 Data: 2025.08.06.09:24:20-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

JOSCELIO
PINHEIRO FALCAO:31557686300

PINHEIRO FALCAO:31557666300

ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
Secretaria da Receita Federal do Brasil
- RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM
BRANCO), OU=31014048000182, OU=
videoconferencia, CN=JOSCELIO
PINHEIRO FALCAO:31557686300
Razão: Eu sou o autor deste documento Razão: Eu sou o autor deste documento Localização:





OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE DIVEWRSAS RUAS EM PARALELEPÍPEDO NA VILA MARIZEIRA (ONERADO)

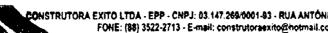
LOCAL: JAGUARIBARA - CEARÁ

FONTE: SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO - SINAPI 2023/12 - SEM DESONERAÇÃO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS -B.D.I. 22,00%

| | TABELA DE ENCARGOS | | |
|-----|-------------------------------------|-------------|--------------|
| COD | DESCRIÇÃO | HORISTA % | MENSALISTA % |
| Α | GRUPO A | | |
| Al | INSS | 20,00 | 20,0 |
| A2 | SESI | 1,50 | 1,5 |
| A3 | SENAI | 1,00 | 1,0 |
| A4 | INCRA | 0,20 | 0,2 |
| A5 | SEBRAE | 0,60 | 0,6 |
| A6 | SALÁRIO EDUCAÇÃO | 2,50 | 2,5 |
| A7 | SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO | 3,00 | 3,0 |
| A8 | FGTS | 8,00 | 8,0 |
| A9 | SECONCI | 0,00 | 0,0 |
| | TOTAL | 36,80 | 36,8 |
| В | GRUPO B | | |
| B1 | REPOUSO SEMANAL REMUNERADO | 17,85 | 0,0 |
| B2 | FERIADOS | 3,71 | 0,0 |
| B3 | AUXÍLIO - ENFERMIDADE | 0,87 | 0,6 |
| B4 | 13° SALÁRIO | 11,03 | 8,3 |
| B5 | LICENÇA PATERNIDADE | 0,07 | 0,0 |
| B6 | FALTAS JUSTIFICADAS | 0,74 | 0,5 |
| B7 | DIAS DE CHUVAS | 1,59 | 0,0 |
| B8 | AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO | 0,11 | 0,0 |
| B9 | FÉRIAS GOZADAS | 12,35 | 9,3 |
| B10 | SALÁRIO MATERNIDADE | 0,04 | 0,0 |
| | TOTAL | 48,36 | 19,0 |
| C | GRUPO C | | |
| Cl | AVISO PRÉVIO INDENIZADO | 5,52 | 4.1 |
| C2 | AVISO PRÉVIO TRABALHADO | | 4,1 |
| C3 | FÉRIAS INDENIZADAS | 0,13 | 0,1 |
| | DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA | 1,72 | 1,3 |
| C4 | | 2,87 | 2,1 |
| C5 | INDENIZAÇÃO ADICIONAL | 0,46 | 0,3 |
| | TOTAL | 10,70 | 8,0 |
| D | GRUPO D | | |

SYOMARA ALVES BARBO CA 817428 O SYOMARA ALVES BARBO CA 817428 O S C PR. O S BARBOZA:817428 60397 Locaszação: Data: 2025.08.06 09:24:35-03'00' Fout POF Reader Versão: 2025.1.0 JOSCELIO PINHEIRO FALCAO:31557686300 JOU-Secretaria da Receita Frederida de Caracteria de Caracteria de Caracteria de Caracteria FRED OU-REB - CEPF A1, OU-(EM FREDERICA) DE RANCO), OU-31014048000182, OU-4468000182, O FALCAO:3155768630 BRAY

Data; 2025.08.06 09:24:45-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0







OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE DIVEWRSAS RUAS EM PARALELEPÍPEDO NA VILA MARIZEIRA (ONERADO)

LOCAL: JAGUARIBARA - CEARÁ

FONTE: SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO - SINAPI 2023/12 - SEM DESONERAÇÃO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS -B.D.I. 22,00%

| | TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS | | |
|-----|---|-----------|--------------|
| COD | DESCRIÇÃO | HORISTA % | MENSALISTA % |
| DI | REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B | 17,80 | 7,01 |
| D2 | REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO | 0,49 | 0,37 |
| | TOTAL | 18,29 | 7,38 |
| | (A+B+C+D) | 114,15 | 71,31 |

JAGUARIBE, CEARÁ. 06 DE AGOSTO DE 2025

SYOMARA ALVES BARBOZA:817428280:182; OU-videoconferencia, CN-31014048900182; OU-videoconferencia, CN-SYOMMAR ALVES BARBOZA:81742880397 Autor deste documento 860397

Assinado digitalmente por SYOMARA ALVES BARBOZA:81742860397 ND: C-BR, O-ICP-Brasil, OU-Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU-RFB e-CPF A1, OU-(EM BRANCO), OU-31014048000182 OIL-SECRETARIO COLO Localização:
Data: 2025.08.06 09:24:58-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

JOSCELIO PINHEIRO FALCAO:315576

JOSCELIO PINHEIRO FALCAO:3155768

Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.08.06 09:25:09-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Assinado digitalmente por JOSCELIO PINHEIRO FALCAO:31557686300 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=31014046900182, OU=videoconferencia, CN=JOSCELIO PINHEIRO FALCAO:31557686300 P32750: Es su lo autor desta documento.



CONSTRUTORA EXITO "A persistência é o caminho do êxito"



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE DIVEWRSAS RUAS EM PARALELEPÍPEDO NA VILA MARIZEIRA (ONERADO)

LOCAL: JAGUARIBARA - CEARÁ

FONTE: SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO - SINAPI 2023/12 - SEM DESONERAÇÃO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS - B.D.I. 22,00%

| | TABELA DE ENCARGOS | SOCIAIS | |
|-----|-------------------------------------|-----------|--------------|
| COD | DESCRIÇÃO | HORISTA % | MENSALISTA % |
| A | GRUPO A | | |
| A1 | INSS | 20,00 | 20,00 |
| A2 | SESI | 1,50 | 1,50 |
| A3 | SENAI | 1,00 | 1,00 |
| A4 | INCRA | 0,20 | 0,20 |
| A5 | SEBRAE | 0,60 | 0,60 |
| A6 | SALÁRIO EDUCAÇÃO | 2,50 | 2,50 |
| A7 | SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO | 3,00 | 3,00 |
| A8 | FGTS | 8,00 | 8,00 |
| A9 | SECONCI | 0,00 | 0,00 |
| | TOTAL | 36,80 | 36,80 |
| | | | |
| В | GRUPO B | | |
| B1 | REPOUSO SEMANAL REMUNERADO | 17,86 | 0,00 |
| B2 | FERIADOS | 3,71 | 0,00 |
| В3 | AUXÍLIO - ENFERMIDADE | 0,86 | 0,64 |
| B4 | 13° SALÁRIO | 11,10 | 8,33 |
| B5 | LICENÇA PATERNIDADE | 0,06 | 0,04 |
| В6 | FALTAS JUSTIFICADAS | 0,74 | 0,56 |
| В7 | DIAS DE CHUVAS | 1,66 | 0,00 |
| B8 | AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO | 0,10 | 0,08 |
| В9 | FÉRIAS GOZADAS | 13,56 | 10,18 |
| B10 | SALÁRIO MATERNIDADE | 0,04 | 0,03 |
| | TOTAL | 49,69 | 19,86 |
| | | | |
| С | GRUPO C | | |
| C1 | AVISO PRÉVIO INDENIZADO | 5,56 | 4,17 |
| C2 | AVISO PRÉVIO TRABALHADO | 0,13 | 0,10 |
| C3 | FÉRIAS INDENIZADAS | 0,94 | 0,71 |
| C4 | DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA | 2,65 | 1,99 |
| C5 | INDENIZAÇÃO ADICIONAL | 0,47 | 0,35 |

SYOMARA ALVES SANGOLA INTEGRATION OF STOMARDA ALVES SANGOLA INTEGRATION OF STOMARDA ALVES SANGOLA INTEGRATION OF SECRETAR OF INC. OF SECRETAR OF INC. OF SECRETAR OF INC. OF SECRETAR OF INC. OF INC.

JOSCELIO PINHEIRO

Autre de grante de l'Acceptant d



CONSTRUTORA "A persistência é o caminho do êxito"



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE DIVEWRSAS RUAS EM PARALELEPÍPEDO NA VILA MARIZEIRA (ONERADO)

LOCAL: JAGUARIBARA - CEARÁ

FONTE: SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO - SINAPI 2023/12 - SEM DESONERAÇÃO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS - B.D.I. 22,00%

| | TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS | | |
|-----|---|-----------|--------------|
| COD | DESCRIÇÃO | HORISTA % | MENSALISTA % |
| | TOTAL | 9,75 | 7,32 |
| D | GRUPO D | | |
| D1 | REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B | 18,29 | 7,31 |
| D2 | REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO | 0,49 | 0,37 |
| | TOTAL | 18,78 | 7,68 |
| | (A+B+C+D) | 115,02 | 71,66 |

JAGUARIBE, CEARÁ. 06 DE AGOSTO DE 2025

SYOMARA ALVES 1742860397 Localização:
Data: 2025.08.06 09:26:18-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Assinado digitalmente por SYOMARA ALVES BARBOZA:81742860397 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU= Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=31014048000182, OU= BARBOZA:8 videoconferencia, CN=SYOMARA ALVES BARBOZA:81742860397 Razão: Eu sou o autor deste documento

JOSCELIO PINHEIRO FALCAO:31 PINHEIRO FALCAO:3155768 Razão: Eu sou o autor deste documento 557686300

Assinado digitalmente por JOSCELIO PINHEIRO FALCAO:31557686300 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU= Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=31014048000182, OU= videoconferencia, CN=JOSCELIO PINHEIRO FALCAO:31557686300 Localização: Data: 2025.08.06 09:26:28-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE DIVEWRSAS RUAS EM PARALELEPÍPEDO NA VILA MARIZEIRA (ONERADO)
LOCAL: JAGUARIBARA - CEARÁ
FONTE: SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO - SINAPI 2023/12 - SEM DESONERAÇÃO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS - B.D.I. 22,00%

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

| | RELATÓRIO AN | ALÍTICO - C | COMPOSIÇ | ÕES DE CUSTOS | | |
|----------------------------|--|-------------|----------|--------------------|------------------------------------|--------|
| 1.1 - CPPJ-0 | 91 ADMINISTRAÇÃO LOCAL (%) | | | | | |
| MÃO DE O | BRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 93572 | ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | MÊS | 0,02000000 | 4.466,78 | 89,34 |
| 93565 | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | MÊS | 0,00200000 | 19.289,00 | 38,58 |
| | | | | l. | RA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES: | 127,91 |
| | | | | | | |
| 2.1 - 103689 AF_03/2022 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA D PS (M2) | E OBRA CO | M CHAPA | GALVANIZADA E ESTF | RUTURA DE MADEIR | Α. |
| MATERIAL | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 00004813 | PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO) | | M2 | 00000000,1 | 242,25 | 242,25 |
| 00005065 | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17) | SINAPI | KG | 0,01130000 | 24,24 | 0,27 |
| 00005069 | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11) | SINAPI | KG | 0,01320000 | 12,98 | 0,17 |
| 00004509 | SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | SINAPI | М | 3,20830000 | 5,53 | 17,73 |
| | | | | | TOTAL MATERIAL: | 260,42 |
| MÃO DE O | BRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 88262 | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | Н | 0,37290000 | 26,69 | 9,95 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | Н | 1,11860000 | 20,51 | 22,94 |
| | | | | TOTAL MÃO DE OBI | RA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES: | 32,89 |
| SERVIÇO | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 102234 | PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 | SINAPI | M2 | 0,50000000 | 23,09 | 11,55 |
| | | | | | TOTAL SERVIÇO: | 11,55 |
| | | , . | | | VALOR: | 304,86 |
| 3.1 - 100577] | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBL | EITO DE SO | LO PRED | OMINANTEMENTE ARI | ENOSO. AF_11/2019 (M | 2) |
| | NTO CUSTO HORÁRIO | FONTE | | | PREÇO UNITÁRIO | |
| 5903 | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014 | SINAPI | СНІ | 0,00200000 | 75,00 | 0,15 |
| 5901 | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014 | SINAPI | СНР | 0,0010000 | 320,93 | 0,32 |

SYOMARA ALVE SABROARIYA SOOR OF SYOMARA ALVES BARBOZA 174260097 OF SYOMARA ALVES BARBOZA 174260097 OF SYOMARA ALVES BARBOZA 174260097 OF SYOMARA ALVES BARBOZA 18417428 OF SYOMARA ALVES BARBOZA 184174428 OF SYOMARA ALVES OF SYOMARA ALVES BARBOZA 18417428 OF SYOMARA ALVES OF SYOMARA ALVES BARBOZA 18417420097 OF SYOMARA ALVES BARBOZA 1841740097 OF SYOMARA ALVES BARBOZA 18417410097 OF SYOMARA ALVES BARBOZA 18417417 OF SYOMARA ALVES BARBOZA 18417410097 OF

JOSCELIO PINHEIRO PARCE O STATE DE CONTROL D





FONTE: SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO - SINAPI 2023/12 - SEM DESONERAÇÃO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS - B.D.I. 22,00%

| | | | T | | 1 | |
|--|--|-------------------------------------|--------------------------|--|---|---|
| 5934 | MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014 | | СНІ | 0,00300000 | 100,00 | 0,30 |
| 5932 | MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 | SINAPI | СНР | 0,00010000 | 255,00 | 0,03 |
| 96464 | ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_06/2017 | SINAPI | СНІ | 0,00200000 | 93,00 | 0,19 |
| 96463 | ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017 | SINAPI | СНР | 0,00100000 | 230,00 | 0,23 |
| | | | | TOTAL EQUIPAMENT | O CUSTO HORÁRIO: | 1,21 |
| MÃO DE OB | BRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | Н | 0,00300000 | 20,51 | 0,06 |
| - | | | | | RA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES: | 0,06 |
| | | | | | VALOR: | 1,27 |
| | | | | | | |
| 4.1 - 101169 E AF_05/2020 (1 | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍI M2) | PEDOS, REJ | UNTAME | NTO COM ARGAMASSA | TRAÇO 1:3 (CIMENT | O E AREIA). |
| POLUBANCE. | | FOLUTE | LINIE | COEFFICIENT | PDE CO VINYE (PIO | mor . Y |
| EQUIPAME | NTO CUSTO HORÁRIO | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| EQUIPAMEI | | FONTE | CHI | COEFICIENTE 0,13090000 | | |
| 5685 | NTO CUSTO HORÁRIO ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO | | | | 70,26 | 9,20 |
| 5685 | ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_06/2014 ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO | SINAPI | СНІ | 0,13090000 | 70,26 165,67 | 9,20 |
| 5685 | ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_06/2014 ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 | SINAPI | СНІ | 0,13090000 0,00310000 | 70,26 165,67 | 9,20 |
| 5685 | ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_06/2014 ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 | SINAPI | СНР | 0,13090000 0,00310000 TOTAL EQUIPAMENT | 70,26 165,67 O CUSTO HORÁRIO: PREÇO UNITÁRIO | 9,20 0,51 9,71 TOTAL |
| 5685 5684 MATERIAL 00000367 | ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_06/2014 ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR | SINAPI | CHP | 0,13090000 0,00310000 TOTAL EQUIPAMENT COEFICIENTE | 70,26 165,67 O CUSTO HORÁRIO: PREÇO UNITÁRIO 137,43 | 9,20 0,51 9,71 TOTAL |
| 5685 5684 MATERIAL 00000367 00004385 | ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_06/2014 ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) PARALELEPIPEDO GRANITICO OU BASALTICO, PARA PAVIMENTACAO, SEM FRETE (VARIACAO REGIONAL DE PECAS POR M2) | SINAPI SINAPI FONTE SINAPI | CHP CHP UNID M3 | 0,13090000 0,00310000 TOTAL EQUIPAMENT COEFICIENTE 0,11400000 | 70,26 165,67 O CUSTO HORÁRIO: PREÇO UNITÁRIO 137,43 | 9,20 0,51 9,71 TOTAL |
| 5685 5684 MATERIAL 00000367 00004385 | ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_06/2014 ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) PARALELEPIPEDO GRANITICO OU BASALTICO, PARA PAVIMENTACAO, SEM FRETE (VARIACAO | SINAPI SINAPI FONTE SINAPI | CHP CHP UNID M3 | 0,13090000 0,00310000 TOTAL EQUIPAMENT COEFICIENTE 0,11400000 | 70,26 165,67 O CUSTO HORÁRIO: PREÇO UNITÁRIO 137,43 951,55 | 9,20 0,51 9,71 TOTAL 15,67 |
| 5685 5684 MATERIAL 00000367 00004385 | ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_06/2014 ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) PARALELEPIPEDO GRANITICO OU BASALTICO, PARA PAVIMENTACAO, SEM FRETE (VARIACAO REGIONAL DE PECAS POR M2) | SINAPI FONTE SINAPI SINAPI | CHP UNID M3 MIL | 0,13090000 0,00310000 TOTAL EQUIPAMENT COEFICIENTE 0,11400000 0,03300000 | 70,26 165,67 O CUSTO HORÁRIO: PREÇO UNITÁRIO 137,43 951,55 TOTAL MATERIAL: PREÇO UNITÁRIO | 9,20 0,51 9,71 TOTAL 15,67 31,40 |
| 5685 5684 MATERIAL 00000367 00004385 | ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_06/2014 ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) PARALELEPIPEDO GRANITICO OU BASALTICO, PARA PAVIMENTACAO, SEM FRETE (VARIACAO REGIONAL DE PECAS POR M2) CRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES CALCETEIRO COM ENCARGOS | SINAPI FONTE SINAPI SINAPI FONTE | CHP UNID M3 MIL UNID | 0,13090000 0,00310000 TOTAL EQUIPAMENT COEFICIENTE 0,11400000 0,03300000 COEFICIENTE | 70,26 165,67 O CUSTO HORÁRIO: PREÇO UNITÁRIO 137,43 951,55 TOTAL MATERIAL: PREÇO UNITÁRIO 26,78 | 9,20 0,51 9,71 TOTAL 15,67 31,40 47,07 TOTAL |

SYOMARA ALVES
BARBOZA:81742860397

JOSCELIO PINHEIRO FALCAO:3155768630





FONTE; SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO - SINAPI 2023/12 - SEM DESONERAÇÃO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS - B.D.I. 22,00%

| SERVIÇO | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---|---------------------------------------|---------------------------|--|---|------------------------------|
| 88628 | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 | SINAPI | М3 | 0,02040000 | 590,97 | 12,0 |
| | | | | | TOTAL SERVIÇO: | 12,00 |
| | | | | | VALOR: | 87,85 |
| | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE F_07/2020 (TXKM) | DE 10 M³, E | M VIA UR | BANA PAVIMENTADA, | DMT ATÉ 30 KM (UN | IDADE: |
| EQUIPAM | ENTO CUSTO HORÁRIO | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 91387 | CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014 | SINAPI | СНІ | 0,00240000 | 79,14 | 0,19 |
| 91386 | CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF 06/2014 | SINAPI | СНР | 0,00560000 | 271,91 | 1,52 |
| | | | | TOTAL EQUIPAMENT | O CUSTO HORÁRIO: | 1,71 |
| | | | | | VALOR: | 1,71 |
| 4.3 - 93596 7 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE | DE 10 M³, E | M VIA UR | BANA PAVIMENTADA, A | ADICIONAL PARA DI | MT |
| EXCEDEN | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE TE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 (TXI ENTO CUSTO HORÁRIO | | M VIA UR | BANA PAVIMENTADA, A | ADICIONAL PARA DI | MT |
| EXCEDEN | TE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 (TXIENTO CUSTO HORÁRIO CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. | FONTE | | | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| EXCEDEN EQUIPAMI | TE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 (TXI ENTO CUSTO HORÁRIO CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV | FONTE SINAPI | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO 79,14 | |
| EXCEDEN EQUIPAMI 91387 | TE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 (TXIENTO CUSTO HORÁRIO CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. | FONTE SINAPI | CHI | COEFICIENTE 0,00100000 | PREÇO UNITÁRIO 79,14 271,91 | 0,08 0,59 |
| EXCEDEN EQUIPAMI 91387 | TE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 (TXIENTO CUSTO HORÁRIO CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. | FONTE SINAPI | CHI | 0,00100000 0,00220000 | PREÇO UNITÁRIO 79,14 271,91 | 0,08 0,59 0,67 |
| 91387 91386 91386 | TE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 (TXIENTO CUSTO HORÁRIO CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014 GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE | FONTE SINAPI SINAPI CONCRETE | CHP CHP | COEFICIENTE 0,00100000 0,00220000 TOTAL EQUIPAMENT DA IN LOCO EM TRECH | PREÇO UNITÁRIO 79,14 271,91 O CUSTO HORÁRIO: VALOR: | 0,08 0,59 0,67 |
| 91387 91386 91386 5.1 - 94267 CCM BASE (| TE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 (TXIENTO CUSTO HORÁRIO CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014 GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE 15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA | SINAPI SINAPI CONCRETE CA) X 22 CM | CHP CHP O, MOLDA ALTURA | COEFICIENTE 0,00100000 0,00220000 TOTAL EQUIPAMENT DA IN LOCO EM TRECHAF_06/2016 (M) | PREÇO UNITÁRIO 79,14 271,91 O CUSTO HORÁRIO: VALOR: | 0,08 0,59 0,67 0,67 |
| 91387 91386 91386 5.1 - 94267 CCM BASE (| TE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 (TXIENTO CUSTO HORÁRIO CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014 GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE | FONTE SINAPI SINAPI CONCRETE | CHP CHP | COEFICIENTE 0,00100000 0,00220000 TOTAL EQUIPAMENT DA IN LOCO EM TRECH | PREÇO UNITÁRIO 79,14 271,91 O CUSTO HORÁRIO: VALOR: | 0,08 0,59 0,67 |

SYOMARA ALVES SARROZA 817-800997

BARBOZA: 817428

BARBOZA: 817428

Chestrophara du Ves Sarroza de Receite BARBOZA: 817428

Chestrophara du Ves Sarroza de Receite Barboza: 817428

Chestrophara du Ves Sarroza de Receite Constitución de Receite Con

JOSCELIO PINHEIRO FALCAO:3155768630 0

Assinado digitalmente por JOSCELIO PINHEIRO PALCAO 315578803 (OU-Sacretaria da Recalia POL CASTO, OLOFO-BESI, OU-Sacretaria da Recalia PALCAO STANDA DE PARES (OU-SACRETARIA DE PARES OU-SACRETARIA DE PARES O





FONTE: SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO - SINAPI 2023/12 - SEM DESONERAÇÃO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS - B.D.I. 22,00%

| 92960 | MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHP DIURNO. AF_12/2015 | | СНР | 0,01800000 | 18,87 | 0,3 |
|---------------------------------------|--|----------|-------------|------------------------------------|---|-------------|
| | | | | TOTAL EQUIPAMENT | O CUSTO HORÁRIO: | 0,8 |
| MATERIA | L | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 00000370 | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | SINAPI | М3 | 0,01500000 | 135,66 | 2,0 |
| 00034492 | CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953) | STNIADI | М3 | 0,06300000 | 465,00 | 29,3 |
| | | | | | TOTAL MATERIAL: | 31,3 |
| MÃO DE O | BRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 88243 | AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | н | 0,10900000 | 20,67 | 2,2 |
| 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | Н | 0,24400000 | 27,04 | 6,6 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | Н | 0,48700000 | 20,51 | 9,9 |
| | | | | | RA COM ENCARGOS COMPLEMENTA R ES: | 18,8 |
| SERVIÇO | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 88631 | ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019 | SINAPI | М3 | 0,00300000 | 605,00 | 1,82 |
| | | | | | TOTAL SERVIÇO: | 1,8 |
| | | | | ·· · · · · · · · · · · · · · · · · | VALOR: | 52,79 |
| 6.1 - C4592 / | ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO C | ERÂMICO | FURADO | C/ ARGAMASSA CIMENT | O F AREIA 1:4 (M3) | |
| MATERIAI | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 12081 | TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM | SEINFRA | UN | 235,00000000 | 0,5136 | 120,6866 |
| | | | | | TOTAL MATERIAL: | 120,6866 |
| MÃO DE O | BRA | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 12 391 | PEDREIRO | SEINFRA | Н | 8,50000000 | 26,0273 | 221,232 |
| 12543 | SERVENTE | SEINFRA | Н | 9,20000000 | 19,6319 | 180,613 |
| | | | | то | TAL MÃO DE OBRA: | 401,845 |
| SERVIÇO | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| C0171 | ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4 | SEINFRA | М3 | 0,30000000 | 545,9152 | 163,7746 |
| | | | | | TOTAL SERVIÇO: | 163,7746 |
| · · · · · · · · · · · · · · · · · · · | | | | | VALOR: | 686,31 |
| 6.2 - 94992 E | XECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO D | E CONCRE | то сом с | ONCRETO MOLDADO I | N LOCO, FEITO EM O | BRA, |
| | NTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARM | | 8/2022 (M2) | | | |
| MATERIAI | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 00005068 | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2' X 11) | SINAPI | KG | 0,02400000 | 12,74 | 0,31 |
| 00004517 | SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | SINAPI | М | 0,45000000 | 3,82 | 1,72 |
| | | | | | | |

SYOMARA ALVES
BARBOZA:81742860397

JOSCELIO PINHEIRO SCOPPINI PER LO CONTROLO CONTR



FONTE: SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO - SINAPI 2023/12 - SEM DESONERAÇÃO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS - B.D.I. 22,00%

| | | | I | | | |
|---|--|-------------|-------------|---|------------------------------------|--------|
| 00007156 | TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q- 196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM | SINAPI | M2 | 1,08160000 | 23,87 | 25,82 |
| | | - | | | TOTAL MATERIAL: | 27,84 |
| MÃO DE OBRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 88262 | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | н | 0,09760000 | 26,59 | 2,60 |
| 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | Н | 0,14830000 | 27,04 | 4,01 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | Н | 0,24590000 | 20,51 | 5,04 |
| | | | | TOTAL MÃO DE OBRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES: | | 11,65 |
| SERVIÇO | | FONTE | UNID | COEFICIENTE PREÇO UNITÁRIO | | TOTAL |
| 94964 CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 | | SINAPI | M3 | 0,07390000 494,50 | | 36,54 |
| | | | | | TOTAL SERVIÇO: | 36,54 |
| | | | | | VALOR: | 76,03 |
| | 1.00 | | | | | |
| 5.3 - 104658 P | ISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONA | L, DE CONC | CRETO, AS | SENTADO SOBRE ARGA | AMASSA. AF_05/2023 (| M2) |
| MATERIAL | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 00034353 | ARGAMASSA COLANTE AC II | SINAPI | KG | 10,00000000 | 1,85 | 18,50 |
| 00036178 | PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM | SINAPI | UN | 6,25000000 | 11,57 | 72,30 |
| | | | | TOTAL MATERIAL: | | 90,80 |
| MÃO DE OB | BRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | Н | 0,63900000 | 27,04 | 17,28 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | Н | 1,27900000 | 20,51 | 26,23 |
| | | | | TOTAL MÃO DE OBI | RA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES: | 43,51 |
| | | | | | VALOR: | 134,31 |
| | RANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 07/2020 (TXKM) | DE 10 M³, E | M VIA UR | BANA PAVIMENTADA, | DMT ATÉ 30 KM (UN | IDADE: |
| EOUIPAME! | NTO CUSTO HORÁRIO | FONTE | UNID | COPEICIENTE | PRESO LINUT (PIO | TOTAL |
| | | | | COEFICIENTE | I PRECO UNITARIO I | |
| 91387 | CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014 | SINAPI | СНІ | 0,00240000 | PREÇO UNITÁRIO 79,14 | |
| 91387 | CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. | SINAPI | | | 79,14 | 0,19 |
| 91387 | CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014 CAMINHAO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. | | СНІ | 0,00240000 | 79,14 271,91 | 0,19 |

SYOMARA ALVES
BARBOZA:81742860397

JOSCELIO PINHEIRO (CONTROL CONTROL CON



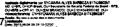
6.5 - 93596 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT

FONTE: SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO - SINAPI 2023/12 - SEM DESONERAÇÃO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS - B.D.I. 22,00%

| EXCEDENT | TE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 (TXI | KM) | | , | | |
|---------------------------|---|-----------|----------|---------------------------------|------------------|----------|
| EQUIPAMENTO CUSTO HORÁRIO | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 91387 | CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF 06/2014 | SINAPI | СНІ | 0,00100000 | 79,14 | 0,08 |
| 91386 | CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014 | SINAPI | СНР | 0,00220000 | 271,91 | 0,59 |
| | | | | TOTAL EQUIPAMENT | O CUSTO HORÁRIO: | 0,67 |
| | | | | | VALOR: | 0,67 |
| | | | | | | |
| 7.1 - C3353 P | PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCI | A REFLETI | VA EM AC | O GALVANIZADO (M2) | | |
| EQUIPAME | ENTO CUSTO HORÁRIO | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 10581 | CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHI) | SEINFRA | Н | 0,90000000 | 64,1923 | 57,7731 |
| 10703 | CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP) | SEINFRA | н | 0,10000000 | 169,8641 | 16,9864 |
| | | | | TOTAL EQUIPAMENTO CUSTO HORÁRIO | | 74,7595 |
| MATERIAL | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| I2525 | PARAFUSO C/PORCA E ARRUELA DE 1/4X1 1/2" | SEINFRA | UN | 2,00000000 | 0,5814 | 1,1628 |
| 12526 | PARAFUSO C/PORCA E ARRUELA DE 5/16X3 1/2" | SEINFRA | UN | 3,00000000 | 1,0078 | 3,0234 |
| I2695 | PLACA REFLETIVA DE ACO GALVANIZADO | SEINFRA | M2 | 1,00000000 | 559,5975 | 559,5975 |
| 10198 | PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" - APARELHADO | SEINFRA | М | 3,00000000 | 21,4246 | 64,2738 |
| I2542 | TRAVESSA DE MADEIRA C/SECAO DE 3"X1 1/2" | SEINFRA | М | 1,00000000 | 10,1648 | 10,1648 |
| | | | | | TOTAL MATERIAL: | 638,2223 |
| MÃO DE OI | BRA | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 10498 | CARPINTEIRO | SEINFRA | Н | 0,10000000 | 26,0273 | 2,6027 |
| 12543 | SERVENTE | SEINFRA | H | 1,00000000 | l | 19,6319 |
| | | · | <u> </u> | | TAL MÃO DE OBRA: | 22,2346 |
| SERVIÇO | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| C3268 | CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.) | SEINFRA | М3 | 0,01800000 | 414,8580 | 7,4674 |
| | | | | | TOTAL SERVIÇO: | 7,4674 |
| | | | | | VALOR: | 742,68 |
| 7.2 - 102498 I | PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A | A BASE DE | CAL (CAL | L | | |
| MATERIAL | · · · · · · · · · · · · · · · · · · · | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 00011161 | CAL HIDRATADA PARA PINTURA | SINAPI | KG | 0,10600000 | | 0,17 |
| | | | | 3,1233000 | TOTAL MATERIAL: | 0,17 |
| MÃO DE OI | BRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 88310 | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,03700000 | 28,49 | 1,05 |

SYOMARA ALVES

BARBOZA:81742860397



JOSCELIO PINHEIRO (1906-1907) DE CONTROLO PINHEIRO (1906-1907) DE



FONTE: SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO - SINAPI 2023/12 - SEM DESONERAÇÃO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS - B.D.I. 22,00%

| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | Н | 0,01600000 | 20,51 | 0,33 |
|--------------------------|---|------------------------|-----------|--------------------|------------------------------------|------------|
| | | | | | RA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES: | 1,38 |
| | | | | | VALOR: | 1,5 |
| 7.3 - CPPJ-0 FIXADA E | 02 PLACA DUPLA DE AÇO ESMALTADA PARA M SUPORTE DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO | IDENTIFIC C/ DIAM=2 | AÇÃO DE I | LOGRADOURO COM DI | MENSÕES DE 45CM X | Z 25CM, |
| MATERIA | L | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 16043 | CHAPA DE AÇO FINA 1/8" (3MM - 24,00KG/M2) | SEINFRA | KG | 1,00000000 | 7,50 | 7,50 |
| 13521 | PLACA DE ACO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, *45 CM X 20* CM | SINAPI | UN | 2,00000000 | 79,94 | 159,88 |
| 11872 | SOLDA 50X50 | SEINFRA | KG | 0,10000000 | 142,57 | 14,26 |
| 12171 | TUBO AÇO GALVANIZADO 50MM (2") | SEINFRA | М | 3,20000000 | 70,61 | 225,94 |
| | | | | | TOTAL MATERIAL: | R\$ 407,57 |
| MÃO DE O | BRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 88251 | AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | Н | 0,20000000 | 21,54 | 4,31 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | Н | 0,40000000 | 20,51 | 8,20 |
| 88317 | SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | Н | 0,20000000 | 27,75 | 5,55 |
| | | | | | RA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES: | R\$ 18,06 |
| SERVIÇO | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 94964 | CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 | SEINFRA | М3 | 0,04900000 | 494,93 | 24,25 |
| | | | | TOTAL SERVIÇO: | | R\$ 24,25 |
| | | | | | VALOR: | R\$ 449,89 |
| 8.1 - C3447 I | LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2 |) | L | | 1 | |
| MÃO DE O | BRA | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 12543 | SERVENTE | SEINFRA | Н | 0,07500000 | 19,6319 | 1,4724 |
| | | | | TOTAL MÃO DE OBRA: | | 1,4724 |
| | | | | | VALOR: | 1,47 |

JAGUARIBE, CEARÁ. 06 DE AGOSTO DE 2025

SYOMARA
ALVES
BARBOZA:81742860397
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB eCPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=
3101404800182, OU=videoconferencia, CN=
SYOMARA ALVES BARBOZA:81742860397
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Localização:
Data: 2025.08.06 09:29:40-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

JOSCELIO
PINHEIRO FALCAO:31557686300
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
Secretaria da Recelia Foderar da OB rasilRFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EMBRANCO), OU=31014048000182, OU=
Videoconferencia, CN=JOSCELIO
PINHEIRO FALCAO:31557686300
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.08.06 09:29-53-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0





Caro Cliente,

Agradecemos a confiança depositada na AVLA Seguros Brasil S.A. como sua Seguradora e assim, nos dar a oportunidade de construir com você uma relação comercial de longo prazo nas suas operações no Brasil.

Nos comprometemos a prestar um serviço de excelência, eficaz e com pronto atendimento para qualquer eventualidade ou circunstância que possa ter, mantendo sempre uma política de melhoria contínua de nossos processos e produtos.

Pedimos que revise os detalhes e condições da sua apólice de seguro para se familiarizar com as suas coberturas.

Para dúvidas, informações e reclamações, entre em contato pelo nosso site: www.avla.com/br ou por um de nossos canais de atendimento:

SAC e atendimento AVLA: 0800 055 00 44

Ouvidoria: 0800 885 0044

Comunicações de expectativas e sinistros devem ser direcionadas exclusivamente por e-mail para: sinistrobr.garantia@avla.com

Dados da seguradora: AVLA Seguros Brasil S.A. CNPJ: 41.182.665/0001-40, registro SUSEP 02071, com sede na Rua Olimpíadas, nº. 205, Cj 32 - São Paulo – SP - CEP: 04551-000

Apólice de Seguro Garantia nº: 12025000107750081278

Endosso nº: 000000

Após 7 (sete) dias úteis da emissão deste documento, você poderá verificar se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br, sob o número de documento **020712025000107750081278**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

CP Assinado D gitalmente por:

Felippe Kac Astrachan

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP No. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituíu a Infra estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatário: Felippe Kac Astrachan, No. de série do Certificado: 26ec4b69233df1ee

São Paulo, 02/08/2025





Sobre a LGPD

A AVLA coletará somente os dados necessários à execução do objeto deste Contrato, além de envidar esforcos para implementar todas as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para assegurar um nível adequado de segurança da informação, de tratamento e de armazenamento, nos termos da legislação brasileira. Os dados poderão ser utilizados para: (i) promover, melhorar e/ou desenvolver seus produtos e serviços; realizar auditorias; analisar dados e pesquisas para aprimoramento de produtos e serviços; gerar análises estatísticas e relatórios; (ii) aprimorar a segurança e oferta de seus produtos e serviços; regular sinistros e documentos, bem como identificar e coibir fraudes e poderão ser transferidos para: (i) A empresas do Grupo (inclusive localizadas em outros países) e autoridades governamentais; (ii) A parceiros de negócio, tais como a outras seguradoras; resseguradoras; corretores de seguro e resseguro e outros intermediários e agentes; representantes nomeados; distribuidores; instituições financeiras, empresas de valores mobiliários e outros parceiros comerciais e prestadores de serviços, unicamente para a finalidade de execução do Contrato. Os dados serão armazenados durante o período necessário para a execução do Contrato e para cumprimento de obrigações legais e/ou regulatórias. Por fim, o segurado poderá exercer seus direitos de confirmação de existência de tratamento; acesso aos dados; correção; anonimização, dentre outros, através do Serviço de Atendimento ao Cliente - Fale com a AVLA, incluindo, junto de seu pedido, as seguintes informações: nome completo, tipo e número de documento de identificação; número da apólice; telefone para contato, e e-mail. Para saber mais sobre a Privacidade de Dados consulte a Política de Privacidade de Dados da AVLA no site: nttps://www.avla.com/br/politicas



APÓLICE No. 1202500010775008 1278

APÓLICE DE SEGURO GARANA

0775 – SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROPOSTA No. 107750158845

DADOS DO SEGURADO

MUNICIPIO DE JAGUARIBARA

AV BEZERRA DE MENEZES 350 SEDE

63490000 CIDADE: **JAGUARIBARA**

BAIRRO:

07.442.981/0001-76

CENTRO

UF: CE

DADOS DO TOMADOR CONSTRUTORA EXITO LTDA

RUA ANTONIO RODRIGUES PINHEIRO 775

CPF/CNPJ: BAIRRO:

03.147.269/0001-93 JOSE PESSOA FILHO

ENDEREÇO: CEP:

ENDERECO:

NOME:

NOME:

CEP:

CIDADE: **JAGUARIBE**

CE

UF:

CPF/CNPJ

DADOS DE CORRETAGEM NOME/RAZAO SOCIAL

COD.SUSEP

57.610.614/0001-02

CAJA CORRETORA DE SEGUROS E SOLUCAO LTDA

0242162889

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA: R\$ 4.698,65 - quatro mil, seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco

centavos

MODALIDADE: LICITANTE

63475000

D Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função

do pagamento de indenização

OBJETO DA GARANTIA

Garantir a indenização, até o valor da Garantia fixado na apólice, caso o Proponente descumpra quaisquer de suas obrigações decorrentes da Lei ou do Edital, incluindo a recusa em assinar o Contrato, não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecidos no Edital nº CONCORRÊNCIA Nº 2025011301-CP. Esta Apólice é emitida de acordo com as condições da Circular Susep 662/22.

| | COBERTURAS (| CONTRATADAS | | |
|--------------------|----------------------|----------------|-----------------|-----------------|
| COBERTURA | IMPORTÂNCIA SEGURADA | PRÊMIO LÍQUIDO | INÍCIO VIGÊNCIA | FIM DE VIGÊNCIA |
| LICITANTE (PADRÃO) | R\$ 4.698,65 | R\$ 160,00 | 04/08/2025 | 04/11/2025 |

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

| DADOS DO PRÊMIO | | | | | | | |
|----------------------------|-----|--------|-----------------------------|------------|------------|--|--|
| CUSTO DO SEGURO | | | FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO | | | | |
| Prêmio Líquido | R\$ | 160,00 | Parcela | Valor | Vencimento | | |
| Adicional de Fracionamento | R\$ | 0,00 | Única | R\$ 160,00 | 09/08/2025 | | |
| usto de Apólice | R\$ | 0,00 | | | | | |
| IOF | R\$ | 0,00 | | | | | |
| Prêmio Total | R\$ | 160,00 | | | | | |

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereco eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. A íntegra das Condições Gerais do Seguro pode ser acessada diretamente pelo site da SUSEP através do http://www.susep.gov.br/menu/servicos-ao-cidadao/sistema-de-consulta-publica-de-produtos. A aceitação deste seguro estará sujeita à análise do risco. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados -Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.



CONDIÇÕES GERAIS SEGURO GARANTIA DO LICITANTE - SETOR PÚBLICO

DEFINIÇÕES

Apólice: documento emitido pela Seguradora, que formaliza o contrato de Seguro Garantia.

Aviso de Sinistro: comunicação pelo Segurado à Seguradora acerca da ocorrência de um Sinistro potencialmente coberto pela Apólice.

Contrato: é o contrato cuja assinatura pelo Tomador consiste na obrigação garantida pela Seguradora, sujeito ao regime de direito público, que instrumentaliza a relação jurídica entre o Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada, incluindo seus aditivos, anexos e apostilamentos.

Edital de Licitação: é o instrumento no qual a Administração Pública consigna as condições e exigências licitatórias para a contratação de fornecimento de produtos ou contratação de serviços e o qual a Apólice está sujeita.

Endosso: documento que formaliza eventual alteração na Apólice, que somente poderá ser promovida a pedido do Segurado ou com sua expressa concordância.

Especificação: documento integrante da Apólice e/ou Endosso, no qual estão descritas as particularidades do Seguro Garantia contratado.

Expectativa: ato ou fato que indique a possibilidade de inadimplemento do Tomador no cumprimento das obrigações previstas no Edital de Licitação, ocasião em que deverão ser iniciados os trâmites para a verificação e/ou comprovação da inadimplência.

Fato Gerador: a(s) causa(s) determinante(s) da ocorrência de um Sinistro.

Indenização: contraprestação devida pela Seguradora ao Segurado na eventualidade da ocorrência de um Sinistro coberto.

Limite Máximo de Garantia: valor máximo da Indenização a ser paga pela Seguradora, previamente determinado na Especificação da Apólice, até o qual a Seguradora se responsabilizará na eventualidade de um Sinistro coberto.

Notificação de Expectativa de Sinistro: comunicação pelo Segurado à Seguradora da inicialização dos trâmites para a verificação e/ou comprovação da possível inadimplência do Tomador no cumprimento das obrigações previstas no Edital de Licitação, que, se não sanado, poderá se converter em um Sinistro.

Prejuízo: perda pecuniária comprovadamente suportada pelo Segurado decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições propostas no Edital de Licitação, dentro do prazo estabelecido.

Prêmio: valor pago pelo Tomador à Seguradora em contrapartida à garantia dos riscos previstos na Apólice.

Procedimento de Regulação: procedimento conduzido pela Seguradora após o Aviso de Sinistro visando à apuração do(s) Fato(s) Gerador(es), das circunstâncias e do(s) Prejuízo(s) decorrente(s) de um Sinistro.

Proposta: documento que formaliza o interesse do proponente em contratar, alterar ou renovar o Seguro Garantia.

Relatório Final de Sinistro: documento emitido pela Seguradora ao final do Procedimento de Regulação, consolidando seu posicionamento acerca da caracterização ou não do Sinistro, bem como do montante dos Prejuízos indenizáveis e do valor de eventual Indenização correspondente.

Segurado: órgão da Administração Pública ou do Poder Concedente, credor das obrigações assumidas pelo Tomador no Edital de Licitação.

Seguradora: sociedade devidamente autorizada pela SUSEP a operar neste ramo de seguro.

Seguro Garantia: seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas, assumidas pelo Tomador no Edital de Licitação.

Seguro Garantia – Setor Público: Seguro Garantia cujo Edital de Licitação está sujeito ao regime jurídico de direito público.

Sinistro: inadimplemento do Tomador no cumprimento das obrigações estabelecidas no Edital de Licitação, do qual decorram Prejuízos indenizáveis pela Seguradora. Quando não estejam presentes hipóteses de perda de direitos e/ou de exclusões de cobertura, conforme apurado no Procedimento de Regulação, o Sinistro será coberto pela Apólice.

Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no Edital de Licitação perante o Segurado, responsável por apresentar o pedido de emissão da Apólice à Seguradora do Seguro Garantia.

Vigência: prazo de duração da Apólice.



2. OBJETO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

2.1. Este contrato de seguro garante a Indenização, até o Limite Máximo de Garantia fixado na Apólice, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições propostas no Edital de Licitação, dentro do prazo estabelecido.

3. RISCOS EXCLUÍDOS:

- 3.1. Consideram-se riscos excluídos:
- (i) O inadimplemento das obrigações garantidas decorrente de Fato Gerador de responsabilidade do Segurado;
- (ii) O inadimplemento das obrigações garantidas que não seja de responsabilidade do Tomador, incluindo, mas não se limitando, em decorrência de casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil, ou de fato de terceiro alheio ao Tomador:
- (iii) Lucros cessantes, perdas e danos e sanções de natureza contratual e/ou extracontratual, inclusive danos liquidados ou acordados entre Segurado e Tomador sem a prévia e expressa anuência da Seguradora;
- (iv) Qualquer perda ou dano decorrente da imposição de autoridades e/ou órgãos públicos ou privados e/ou por alteração de regramentos legais ou infralegais aplicáveis ao objeto do Edital de Licitação;
- (v) Qualquer perda ou dano decorrente de Fato Gerador ou Sinistro ocorrido anteriormente ao início da Vigência da Apólice ou posteriormente ao seu término;
- (vi) Qualquer perda ou dano que não caracterize um Prejuízo e/ou, quando coberta, multa;
- (vii) Qualquer perda ou dano decorrente de uma Expectativa e/ou Sinistro que, não tendo sido notificada ou avisada à Seguradora imediatamente depois da sua caracterização, inviabilize o Procedimento de Regulação e/ou o exercício, pela Seguradora, do direito de sub-rogação contra o Segurado.

4. VALOR DA GARANTIA

- 4.1. O valor da garantia corresponde ao Limite Máximo de Garantia e é definido pelo Segurado em consonância com a extensão da obrigação garantida, conforme prevista no Edital de Licitação e descrita na Especificação da Apólice, em consonância com a legislação específica aplicável.
- 4.2. Condicionado sempre à emissão de Endosso específico e pagamento do respectivo prêmio, o Limite Máximo de Garantia deverá acompanhar eventuais alterações previstas no Edital de Licitação; contudo, para alterações não previstas no Edital de Licitação que impliquem modificação do valor da garantia, este poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora.
- 4.3. Não há reintegração do Limite Máximo de Garantia da Apólice em caso de pagamento de Indenização.

5. EXPECTATIVA

5.1. Constatada a possibilidade de inadimplemento do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições previstas no Edital de Licitação, o Segurado deverá notificá-lo imediatamente, indicando especificamente quais obrigações poderão ser inadimplidas e a(s) disposição(ões) do Edital de Licitação que fundamentam tal(is)



alegação(ões) e concedendo-lhe prazo razoável para a regularização do(s) inadimplemento(s) apontado(s) e/ou a apresentação de defesa, remetendo para a Seguradora (através do endereço eletrônico sinistropr.garantia@avla.com) cópia da Notificação de Expectativa de Sinistro e do processo administrativo respectações do caso de sua instauração, com o fito de que a Expectativa seja por ela registrada.

- 5.2. A Notificação da Expectativa de Sinistro possibilitará à Seguradora, a seu critere, a acoção de medidas visando à mitigação do risco de ocorrência do Sinistro e do valor dos Prejuízos, incluindo, mas rão se limitando a (i) conduzir a intermediação do Segurado e do Tomador, caso seja de seu interesse, visando à regulação do (s) inadimplemento(s) apontado(s), pelo Tomador ou por outrem, preservando os direitos do Segurado; e (ii) prestar apoio e assistência ao Tomador.
- 5.3. A partir do registro da Expectativa de Sinistro nos termos da Cláusula 5.1, ficará facultado à Seguradora solicitar ao Segurado o envio dos documentos indicados na Cláusula 6.3, além de outros justificadamente solicitados, bem como nomear representante(s) junto a esta (nome, cargo, e-mail e telefone). Após o registro da Expectativa de Sinistro, o Segurado deverá manter a Seguradora informada do status das tratativas com o Tomador, especialmente no que tange à (i) regularização do inadimplemento apontado e/ou ao acolhimento da defesa, ocasião na qual a Expectativa de Sinistro será devidamente baixada, ou (ii) conversão da Expectativa em Sinistro.
- 5.4. O Segurado fica cientificado de que a Expectativa de Sinistro deverá ser notificada à Seguradora imediatamente após a sua ciência e, necessariamente, dentro da Vigência da Apólice.

6. SINISTRO

- 6.1. A Expectativa de Sinistro converter-se-á em Sinistro por ocasião do não saneamento do(s) inadimplemento(s) indicado(s) na Notificação de Expectativa de Sinistro no prazo concedido para esse fim e/ou do não acolhimento da defesa apresentada pelo Tomador ao término do processo administrativo instaurado pelo Segurado, do que o Segurado comunicará à Seguradora logo após o seu conhecimento, por meio do correspondente Aviso de Sinistro (a ser endereçado ao e-mail sinistrobr.garantia@avla.com).
- 6.2. Observado o disposto na Cláusula 5 Expectativa, os procedimentos e critérios para comprovação do inadimplemento do Tomador são os previstos no Edital de Licitação e são de responsabilidade do Segurado. Uma vez caracterizado o Sinistro, este considera-se ocorrido na data do inadimplemento da(s) obrigação(ões) garantida(s) pelo Tomador.
- 6.3. A partir do recebimento do Aviso de Sinistro, a Seguradora dará início ao Procedimento de Regulação, devendo o Segurado disponibilizar, sem prejuízo de eventual vistoria presencial e/ou perícia técnica, a seguinte documentação, atualizada em relação à documentação porventura solicitada e apresentada por ocasião da Notificação de Expectativa de Sinistro:

Etapa 1 - Para a verificação do(s) inadimplemento(s) apontado(s) pelo Segurado:

- a) Cópia do Edital de Licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Cópia integral do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados para apurar o(s) inadimplemento(s) do Tomador, com a documentação que comprove o seu efetivo encerramento;
- d) Atas, e-mails, correspondências, ofícios, notificações, processos internos e eventuais tratativas que tenham sido realizadas entre as partes e que não constem do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados para apurar o(s) inadimplemento(s) do Tomador; e,
- e) Documento(s) não elencado(s) acima e previsto(s) em contrato, que seja(m) essencial(is) para a identificação do inadimplemento apontado.

Etapa 2 - Para delimitação do Prejuízo:



- a) Planilhas, Relatórios e Memória de cálculo do valor da indenização pleiteada, contendo a indicação dos itens contratuais inadimplidos, do período de inadimplemento e do racional considerado para o seu cômputo;
- 6.4. O Segurado fica cientificado de que, para a conclusão do Procedimento de Regulação, a Seguradora depende do envio, pelo Segurado, dos documentos solicitados, sendo eles os elencados: (i) na Etapa 1, para a comprovação do inadimplemento das obrigações previstas no Edital de Licitação; e (ii) na Etapa 2, para apuração dos Prejuízos decorrentes do Sinistro e o valor final eventualmente devido a título de Indenização.
- 6.5. Após o recebimento dos documentos elencados na Cláusula 6.3, desde que devidamente justificado, a Seguradora poderá solicitar documento(s) e/ou esclarecimento(s) adicional(is), ficando suspenso o prazo indicado na Cláusula 6.6 e voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas as exigências.
- 6.6. A conclusão do Procedimento de Regulação deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento do último documento solicitado, com a formalização do posicionamento da Seguradora através do Relatório Final de Sinistro, que será direcionado ao Segurado por via eletrônica, aos cuidados da(s) pessoa(s) devidamente apontadas por este.
- 6.7. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do Sinistro, comunicará ao Segurado formalmente, por escrito, no mesmo prazo previsto na Cláusula 6.6, sua negativa de pagamento de Indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, constantes no Relatório Final de Sinistro.

7. INDENIZAÇÃO

- 7.1. Sendo o Sinistro coberto, a Indenização devida pela Seguradora corresponderá ao Prejuízo apurado no Procedimento de Regulação, limitado ao Limite Máximo de Garantia, decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições propostas no Edital de Licitação, dentro do prazo estabelecido.
- 7.2. A Seguradora indenizará o Segurado ou o beneficiário, se houver, até o Limite Máximo de Garantia, mediante o pagamento em dinheiro dos Prejuízos e multas. A forma de pagamento da Indenização deverá ser definida de acordo com os termos do Edital de Licitação ou sua legislação específica ou, em caso de ausência de dispositivo específico, mediante acordo entre o Segurado e a Seguradora.
- 7.2.1. A designação dos eventuais beneficiários da Indenização constará da Especificação e será efetuada a requerimento do Segurado, que identificará sua relação com as obrigações garantidas.
- 7.3. A partir do envio do Relatório Final de Sinistro pela Seguradora ao Segurado, este se declara ciente da conclusão do Procedimento de Regulação, comprometendo-se, no caso de pagamento, a enviar os documentos e informações solicitados para a realização dos trâmites financeiros e jurídicos (exemplo: Termo de Quitação e Recibo devidamente assinados, documentos societários que demonstrem os poderes de que quem assinou a quitação e os documentos exigidos pela Superintendência de Seguros Privados SUSEP e pela legislação específica em vigor), sob pena de incorrer em descumprimento das obrigações previstas nesta Apólice. Tendo sido designado beneficiário, a este também caberá o envio da documentação referida nesta Cláusula 7.3.
- 7.4. No caso de decisão judicial ou arbitral que suspenda os efeitos do Aviso de Sinistro, os prazos imponíveis à Seguradora ficarão suspensos até a superveniência de decisão em contrário. Se for reconhecido por decisão judicial ou arbitral, por qualquer que seja o fundamento, que a Indenização paga pela Seguradora é superior à efetiva responsabilidade do Tomador, o Segurado deverá devolver tal valor excedente, incluindo a correção monetária, (i) à Seguradora ou (ii) ao próprio Tomador, caso este já tenha efetuado o reembolso à Seguradora.
- 7.5. A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto, de modo que a Seguradora responde integralmente pelo valor do Prejuízo indenizável sob a Apólice, limitado ao Limite Máximo de Garantia, não se aplicando,



em qualquer hipótese, cláusula de rateio, e observando-se eventuais franquias, participações obrigatórias do Segurado e/ou prazos de carência, conforme previsto na Especificação da Apólice, mediante expressa anuência do Segurado.

8. SUB-ROGAÇÃO

- 8.1. Efetuado o pagamento da Indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos, garantias, pretensões e privilégios do Segurado contra o Tomador.
- 8.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Segurado a que se refere a Cláusula 8.1.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a contratação de outra Apólice cobrindo os mesmos interesses seguráveis aqui cohertos, durante a Vigência desta Apólice.

10. PAGAMENTO DO PRÊMIO

- 10.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio.
- 10.2. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pagado o Prêmio nas datas convencionadas.
- 10.3. O Tomador também será responsável pelo pagamento de eventual Prêmio adicional decorrente de alterações promovidas na Apólice, ou da atualização do valor da garantia.

11. PERDA DE DIREITOS

- 11.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:
- a) Alteração das obrigações garantidas pela Apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador sem a prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro ou resulte de má-fé do Segurado:
- b) Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou, seus administradores e representantes legais, no âmbito do Edital de Licitação;
- c) O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nessa Apólice;
- d) Se o Segurado/Tomador fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias que configurem agravamento de risco ou que possam influenciar na aceitação do seguro, nos termos do art. 769 do Código Civil;
- e) Se o Segurado/Tomador agravar intencionalmente o risco, nos termos do art. 768 do Código Civil.
- 11.2. Atos exclusivos do Tomador, da Seguradora ou de ambos não poderão gerar qualquer perda de direitos ao Segurado.
- 11.3. O Segurado está obrigado a comunicar à Seguradora, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar consideravelmente o risco coberto, sob pena de perder o direito à indenização se ficar comprovado, pela sociedade seguradora, que silenciou de má-fé. A Seguradora, desde que o faça nos 15 (quinze) dias seguintes ao recebimento do aviso de agravação do risco pelo Segurado, poderá, mediante comunicação formal: (i) cancelar o Seguro Garantia; ou (ii) restringir a cobertura contratada, mediante acordo entre as partes; ou (iii) cobrar a diferença de prêmio cabível, mediante acordo.



- 11.3.1. O cancelamento do Seguro Garantia só será eficaz 30 (trinta) dias após a notificação ao Segurado, devendo ser restituída a diferença de Prêmio, calculada proporcionalmente ao período a decorrer.
- 11.3.2. Na hipótese de continuidade do Seguro Garantia, a Seguradora poderá cobrar a diferença de continuidade do Seguro Garantia, a Seguradora poderá cobrar a diferença de continuidade do Seguro Garantia, a Seguradora poderá cobrar a diferença de continuidade do Seguro Garantia, a Seguradora poderá cobrar a diferença de continuidade do Seguro Garantia, a Seguradora poderá cobrar a diferença de continuidade do Seguro Garantia, a Seguradora poderá cobrar a diferença de continuidade do Seguro Garantia, a Seguradora poderá cobrar a diferença de continuidade do Seguro Garantia, a Seguradora poderá cobrar a diferença de continuidade do Seguro Garantia, a Seguradora poderá cobrar a diferença de continuidade do Seguro Garantia, a Seguradora poderá cobrar a diferença de continuidade do Seguro Garantia, a Seguradora poderá cobrar a diferença de continuidade do Seguro Garantia, a Seguradora poderá cobrar a diferencia de continuidade do Seguro Garantia, a Seguradora poderá cobrar a diferencia de continuidade do Seguro Garantia, a Seguradora poderá cobrar a diferencia de continuidade do Seguro Garantia, a Seguradora de continuidade do Seguro Garantia de continuidade do Seguro Garantia de continuidade do Seguro Garantia de continuidade de

12. ACEITAÇÃO, VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO

- 12.1. A contratação/alteração ou a renovação não automática do contrato de seguro se mente pode proposta mediante Proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A Proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 12.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 12.3. A seguradora terá o prazo de até 15 (quinze) dias para se manifestar expressamente sobre a aceitação da Proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliguem modificação do risco.
- 12.4. A Seguradora comunicará ao proponente, por escrito, a aceitação da Proposta de Seguro, de modo que a ausência de comunicação da Seguradora caracterizará a recusa da proposta. A emissão e o envio da apólice ou certificado individual substitui a manifestação expressa de aceitação da Proposta pela Seguradora.
- 12.5. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da Proposta.
- 12.6. A Vigência da Apólice será fixada na Especificação da Apólice e corresponderá ao prazo previsto no Edital de Licitação para a assinatura do Contrato, salvo se a legislação específica dispuser de forma distinta.
- 12.7. Se a Proposta de contratação do Seguro Garantia vier a ser encaminhada posteriormente ao início do prazo para assinatura do Contrato pelo Tomador, a Vigência da Apólice terá início com a aceitação da Proposta pela Seguradora, aceitação essa que deverá ser expressa, independentemente de manifestação expressa da Seguradora sobre o resultado da análise.
- 12.8. A requerimento do Tomador e do Segurado, de comum acordo, a Vigência da Apólice poderá coincidir com a data de início do prazo para assinatura do Contrato, condicionado, no entanto, a que o Segurado preste declaração de nexistência de qualquer indício de inadimplemento.
- 12.9. É facultado à Seguradora a solicitação de documentos complementares, o que, em se tratando de Tomador pessoa jurídica, poderá ocorrer mais de uma vez, desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos para a avaliação da Proposta ou a fixação de Prêmio, ocasião em que o prazo previsto no item 12.3 será suspenso e retornará no dia útil subsequente ao cumprimento das exigências.
- 12.10. Caso a aceitação da Proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, não haverá cobertura securitária até que haja a aceitação expressa da Proposta pela Seguradora, que será precedida de manifestação formal do ressegurador.
- 12.11. Caso a Vigência da Apólice seja inferior ao prazo de execução das obrigações garantidas, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco de inadimplemento a ser coberto, salvo em caso de oposição do Segurado, a qualquer tempo, mediante expressa manifestação.
- 12.12. O Tomador não poderá se opor à manutenção da cobertura pelo prazo de execução das obrigações garantidas, exceto se ocorrer a substituição da Apólice por outra garantia aceita pelo Segurado.



- 12.13. Caso a Vigência da Apólice seja inferior ao prazo de execução das obrigações garantidas, a Seguradora comunicará ao Segurado e ao Tomador, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a proximidade do término de Vigência da Apólice, cabendo ao Segurado, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento dessa comunicação, exigir do Tomador a sua renovação, enviando cópia de tal solicitação à Seguradora.
- 12.14. Caso (i) o Segurado não se pronuncie sobre a renovação da Apólice no prazo de 30 (trinta) dias acima indicado e (ii) o Tomador não apresente sua Proposta com até 30 (trinta) dias de antecedência ao término da Vigência, a Seguradora ficará automaticamente desobrigada de renová-la.
- 12.15. Caso o Tomador não apresente sua Proposta de renovação, em descumprimento da exigência nesse sentido formulada pelo Segurado, a Seguradora, não obstante a ausência da Proposta, poderá emitir o Endosso correspondente visando à manutenção da cobertura durante o prazo de execução das obrigações garantidas, cabendo ao Tomador, obrigatoriamente, o pagamento do Prêmio respectivo.
- 12.16. Em caso de utilização de meios remotos na emissão de documentos contratuais, contratuais,

13. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE VALORES

- 13.1. A Apólice somente poderá ser alterada a requerimento do Segurado ou com a sua expressa concordância
- 13.2. Quando efetuadas alterações no objeto do Edital de Licitação em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, a Seguradora (i) deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no Edital de Licitação, em legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco; ou (ii) poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item (i), acima, desde que emita o respectivo aceite.
- 13.2.1. Na hipótese do item (i) da Cláusula 13.2, o Segurado deverá comunicar à Seguradora a alteração do Edital de Licitação no prazo de 15 (quinze) dias, cabendo à Seguradora, nos 15 (quinze) dias subsequentes ao recebimento dessa comunicação, emitir o correspondente Endosso e cobrar o Prêmio respectivo ao Tomador, que não poderá se recusar a pagá-lo. A não comunicação da alteração do Edital de Licitação, ou a sua comunicação em desacordo com a Cláusula 13.2, somente poderá acarretar ao Segurado a perda do direito à cobertura na hipótese prevista na Cláusula 11.1. (a).
- 13.2.2. Na hipótese do item (ii) da Cláusula 13.2, o Segurado deverá solicitar à Seguradora a emissão de Endosso, odendo a Seguradora aceitá-lo ou não, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme previsto na Cláusula 12.3.
- 13.3. O índice e a periodicidade de atualização dos valores da Apólice, quando aplicáveis, inclusive o Prêmio, deverão ser os mesmos definidos no Edital de Licitação ou em sua legislação específica, e, havendo tal previsão, tal atualização não dependerá da anuência expressa do Segurado ou do Tomador.
- 13.3.1. No caso de extinção do índice definido, deverá ser utilizado o Índice de Preços ao Consumidor Amplo, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE (IPCA), ou o índice que vier a substituí-lo.
- 13.4. O não pagamento das obrigações pecuniárias pela Seguradora, inclusive da Indenização, dentro do prazo de 30 (trinta) dias previsto na Cláusula 6.6, acarretará a incidência de (i) atualização monetária, com base no IPCA/IBGE o outro que vier a substituí-lo; e (ii) juros moratórios de 6% ao ano, calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento.
- 13.5. Os termos desta Apólice não serão renunciados ou alterados, a menos que acordado pelo Segurado e pela Seguradora e implementado pela emissão de um Endosso a esta Apólice.



14. EXTINÇÃO DO CONTRATO DE SEGURO

- 14.1. A obrigação prevista na Apólice extinguir-se-á nas seguintes hipóteses:
- a) quando houver a efetiva assinatura do Contrato pelo Tomador, conforme previsto no Edital de Licitação e houver a manifestação do Segurado neste sentido;
- b) quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o valor do Limite Máximo de Garantia;
- d) quando houver o término da Vigência da Apólice.

15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. Ocorrendo o cancelamento a pedido do Segurado, a Seguradora restituirá o Prêmio ao Tomador de forma *pro rata die*, ou seja, proporcionalmente aos dias decorridos da vigência da Apólice.

16. CESSÃO DE DIREITOS

16.1. O Segurado poderá ceder ou transferir no todo ou em parte, os direitos decorrentes desta Apólice, mediante anuência prévia e expressa da Seguradora.

17. ÂMBITO GEOGRÁFICO DAS COBERTURAS

17.1. O âmbito geográfico das modalidades contratadas é todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

18. FORO

18.1. Fica estabelecido que as discussões decorrentes desta Apólice serão dirimidas no foro do domicílio do Segurado.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 19.1. A aceitação da Proposta está sujeita à análise do risco.
- 19.2. A Apólice e eventuais Endossos terão seu início e término de vigência às 24hs00min das datas para tal fim neles indicadas.
- 19.3. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.
- 19.4. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

As Partes qualificadas nas Especificações desta Apólice estão de acordo com as presentes condições contratuais, as quais refletem os termos e condições negociados entre Seguradora e Tomador.